Edital do Concurso Público nº 003/2025
RETIFICAÇÃO Nº 02

O Município de União do Oeste, torna público, em razão de erro material a retificação do Edital de **CONCURSO PÚBLICO** nº 003/2024.

Da Retificação:

Onde se lê:

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação deste **Concurso Público** obedecerá às disciplinas constantes a seguir.
10.2 A Avaliação Escrita Objetiva terá valor de, no máximo, **10(dez) pontos**.
10.3 A Avaliação de Títulos terá valor de, no máximo, **5(cinco) pontos.**
10.4 O resultado do certame será o valor da nota da Avaliação Escrita Objetiva e para os cargos de Professores será a somatória aritmética, do valor da nota da avaliação escrita objetiva e do valor atribuído a nota da avaliação de títulos, **Nota Final = nota da avaliação objetiva + valor atribuído a nota da avaliação de títulos.**

Leia-se:

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação deste **Concurso Público** obedecerá às disciplinas constantes a seguir.
10.2 A Avaliação Escrita Objetiva terá valor de, no máximo, **10(dez) pontos**.
10.3 A Avaliação de Títulos terá valor de, no máximo, **5(cinco) pontos.**
10.4 O resultado do certame será o valor da nota da Avaliação Escrita Objetiva e para os cargos de ~~Professores~~ Nível Superior será a somatória aritmética, do valor da nota da avaliação escrita objetiva e do valor atribuído a nota da avaliação de títulos, **Nota Final = nota da avaliação objetiva + valor atribuído a nota da avaliação de títulos.**

União do Oeste - SC, 26 de junho de 2025.

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal